



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Errata .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1758

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 3.041 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025

#### *(Nomeia funcionário e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Luiz Fernando Pereira Vedroni**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **26.348.156-6**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **302.032.718-07**, para exercer a função de **Chefe de Divisão de Compras e Materiais**, de provimento em comissão, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 019/2013, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Nomeação nº 022/2024/RH, de 24 de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de janeiro de 2025.*

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -  
Prefeita**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- COLMAN SILVA MARTINS -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.752 - Ano X - sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 - páginas nº 5 e 6 - Seção: Atos Oficiais - Subseção: Portarias - referente à **Portaria nº 3.037 - de 02 de janeiro de 2025, que nomeia funcionário e dá outras providências.**

#### ONDE SE LÊ:

Nomear o Senhor Valdemar Filho da Silva, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº 967648 expedida pelo órgão emissor SEJUSP MS, e inscrito no CPF sob o nº 791.262.271-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Ferroviários.

#### LEIA-SE:

Nomear o Senhor **Valdemar Filho da Silva**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **967648** expedida pelo órgão emissor **SEJUSP MS**, e inscrito no CPF sob o nº **791.262.271-34**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

#### CRENCIAMENTO Nº 001/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio da Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, torna pública a **homologação da avaliação da documentação oriunda da Chamada Pública nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024**, que credenciou a Empresa **VITTA IMAGEM FERNANDÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.879.573/0001-09, para a prestação de serviços de exames médicos de imagem, conforme o objeto descrito no edital.

Fica a empresa **VITTA IMAGEM FERNANDÓPOLIS LTDA** convocada a comparecer no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, para assinatura do Termo de Credenciamento.

#### Local para Assinatura:

#### Endereço:

Prefeitura Municipal de Indiaporã, Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Bairro Centro, Indiaporã/SP. Alternativamente, o envio pode ser solicitado via e-mail para assinatura digital.

#### Horário de Atendimento:

Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17h:00, em dias úteis.

O representante da empresa convocada deverá apresentar-se munido de documento que comprove seu vínculo com a Instituição e autorização para assinatura. Alternativamente, poderá solicitar o envio do termo via e-mail para coleta de assinatura digital.

O não comparecimento ou o não envio do termo assinado dentro do prazo estipulado poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis.

**Indiaporã/SP, 13 de janeiro de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita Municipal